



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Mensagem 14/2022.

Sarzedo, 31 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos via Ofício Mensagem nº 05/2022 o projeto de Lei Complementar que resultou na Proposição 02 de 24 de março de 2022 com finalidade de “Alterar valores de vencimentos dos profissionais do magistério em cumprimento a norma federal do Piso Nacional Salarial”.

Após análise ao piso aplicado nos Municípios vizinhos, em específico aos de carga horária de 25 horas, mostrou-se possível maior alteração e, daí aumento no atual vencimento, fazendo com que os níveis assim reproduzisse.

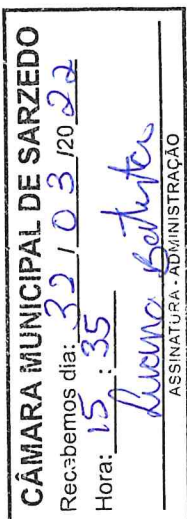
A título de exemplo: Supervisor Pedagógico 25 horas o projeto (mensagem 05/2022) e a proposição (02/2022) prevê símbolo de vencimento para P-78 quando é para P-92.

Desse modo, por técnica legislativa, e, para não trazer insegurança jurídica optou-se em enviar novo projeto de lei e não sancionar a proposição por contrária ao interesse público.

Assim remeto a V. Sa. em um só documento para tramitações distintas e independentes:

- a) Mensagem de veto integral à Proposição de Lei 02 de 24 de março de 2022 que “Altera os valores de vencimentos dos profissionais do magistério em cumprimento a norma federal do Piso Nacional Salarial e dá outras providencias” motivado em contrariedade ao interesse público;
- b) Mensagem de Projeto de Lei Complementar “Atende ao disposto na legislação federal quanto ao Piso Nacional Salarial dos profissionais do magistério e dá providencias”

Atende-se a Lei de responsabilidade fiscal (art. 21 LRF) com as declarações de adequação e impacto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Solicita tramitação do projeto de lei em regime de urgência

Reafirma protestos de apreço,


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal - Sarzedo/MG.

Rua Eloy Candido de Melo, 477 – Centro – Sarzedo/MG – CEP: 32450-000